

O Reitor da **UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI**, no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente, considerando a Resolução CONSUN “AD REFERENDUM” Nº 430, de 29/03/2017, que estabelece as normas e procedimentos para o Processo Seletivo 2018 para os cursos de Medicina Humana, oferecidos pela Universidade Anhembi Morumbi, nos seus campi de Piracicaba, São José dos Campos e São Paulo, faz saber por meio do presente Edital, que estarão abertas, exclusivamente no Portal da **FUNDAÇÃO VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br))**, no período de 11 de agosto a 01 de novembro de 2017, as inscrições para o **CONCURSO VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI** para os **CURSOS DE MEDICINA HUMANA** para ingresso no 1º SEMESTRE DE 2018, nos campi de Piracicaba, São José dos Campos e São Paulo.

## **1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 *O Concurso Vestibular de que trata este edital será realizado em uma única fase de forma unificada com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso, no 1º semestre de 2018, nos cursos de Medicina Humana da Universidade Anhembi Morumbi oferecidos nos Campi de Piracicaba, São José dos Campos e São Paulo.*

1.2 Os cursos serão ministrados nos respectivos Campi da Universidade Anhembi Morumbi:

1.2.1 **Medicina Campus de São Paulo:** Rua Dr. Almeida Lima, 1.134, Mooca, São Paulo, SP.

1.2.2 **Medicina Campus de São José dos Campos:** Av. Deputado Benedito Matarazzo, 7.001, Serimbura, São José dos Campos, SP.

1.2.3 **Medicina Campus de Piracicaba** com endereço de campus a ser definido no município de Piracicaba.

## **2 - DAS VAGAS**

2.1. Serão oferecidas 360 (trezentos e sessenta) vagas, em período integral, distribuídas, conforme segue, nos respectivos Campi, para ingresso no 1º semestre letivo de 2018, não podendo ser transferidas para o próximo ano letivo.

2.1.1 **Medicina Campus de Piracicaba:** 75 (setenta e cinco) vagas;

2.1.2 **Medicina Campus de São José dos Campos:** 100 (cem) vagas;

2.1.3 **Medicina Campus de São Paulo:** 185 (cento e oitenta e cinco) vagas.

2.2 Poderão ser oferecidas vagas adicionais, não integrantes do Concurso Vestibular de que trata este edital, para atendimento aos Bolsistas do Programa Universidade Para Todos (PROUNI), exclusivamente pelo Processo Seletivo do referido Programa, com base nos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM/2017, sem intervenção da Fundação Vunesp e/ou da Universidade Anhembi Morumbi. O número de vagas adicionais depende da adesão ao PROUNI e será conhecido apenas em dezembro de 2017.

2.3 Serão oferecidas vagas adicionais, não integrantes do Concurso Vestibular de que trata este edital, para atendimento ao Programa de Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), exclusivamente pelo Processo Seletivo do referido Programa, sem intervenção da Fundação Vunesp e/ou da Universidade Anhembi Morumbi. O número de vagas adicionais depende da adesão ao FIES e será conhecido apenas a partir da publicação do edital do programa.

## **3 - DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições para o Concurso Vestibular 2018 serão feitas exclusivamente pela Internet por meio do Portal da Fundação Vunesp ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), das 10 horas do dia 11 de agosto até às 16 horas do dia 01 de novembro de 2017, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento da taxa de R\$ 402,00 (quatrocentos e dois reais), por meio de boleto bancário.

3.2 A inscrição será única para os três campi e o candidato que desejar concorrer em mais de um campus deve informar no ato da inscrição a primeira, segunda e terceira opção de acordo com a sua ordem de preferência. Apenas o preenchimento da primeira opção é mandatório, as demais não são de preenchimento obrigatório.

3.2.1. Ainda no ato da inscrição, o candidato deverá selecionar uma das cidades para a realização do vestibular.

3.2.2. Não haverá, em nenhuma hipótese, mudança desses quesitos depois da efetivada inscrição.

3.3 Cada candidato poderá efetivar apenas uma inscrição para o Concurso Vestibular de que trata este edital.

3.4 O pagamento da taxa deverá ser efetuado exclusivamente por meio do boleto bancário emitido no ato da inscrição, impreterivelmente até a data de vencimento impressa no mesmo. Não serão concedidas isenções de taxa de inscrição e/ou dilações de prazo de vencimento.

3.5 Não serão aceitas inscrições por e-mail, via postal, telefone, FAX ou por qualquer outro meio não especificado no item anterior.

3.6 A não compensação de cheque utilizado para pagamento da taxa de inscrição implicará no cancelamento da mesma e a consequente eliminação do candidato do presente Concurso Vestibular.

3.7 Não haverá, sob nenhuma hipótese, devolução da taxa de inscrição e a mesma terá validade exclusiva para Concurso Vestibular de que trata este edital, não podendo ser reaproveitada para outros Concursos Vestibulares.

3.8 Candidatos com deficiência ou com mobilidade reduzida, que necessitem de atendimento específico deverão, além de se inscrever pela internet e declarar a sua necessidade na ficha de inscrição, encaminhar à Fundação VUNESP, exclusivamente via Sedex, laudo emitido por especialista, devidamente assinado, datado e carimbado (constando o CRM do médico), que descreva, com precisão, a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições necessárias para a realização das provas. O endereço para encaminhamento do laudo é o seguinte: Rua Dona Germaine Burchard, 515, Perdizes, São Paulo – SP, 05002-062. Mencionar no envelope de remessa: **Curso de Medicina da Universidade Anhembi Morumbi – Concurso Vestibular 2018**. Data limite para a postagem de remessa dos laudos: 01 de novembro de 2017.

3.8.1 Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o candidato deverá indicar o grau de ampliação.

3.8.2 As provas são impressas em cores; portanto, o candidato Daltônico, ou seja, que tenha falta de sensibilidade de percepção de determinadas cores, deverá, também, seguir os mesmos procedimentos iniciais.

3.8.3 O atendimento ficará sujeito à razoabilidade do pedido e à análise de viabilidade operacional.

3.9 Considerando que as provas serão aplicadas em 09 de dezembro de 2017 (**sábado**), fica autorizado ao candidato que necessite de atendimento especial por motivo religioso, a realizá-la ao pôr-do-sol, para isso deverá, além de se inscrever pela internet, encaminhar pelo correio, em um único envelope postado até **01 de novembro de 2017**, declaração da entidade religiosa a que pertence, atestando a sua condição de membro. O endereço para encaminhamento é: Rua Dona Germaine Burchard, 515, Perdizes, São Paulo – SP, 05002-062. Mencionar no envelope de remessa: **Curso de Medicina da Universidade Anhembi Morumbi – Concurso Vestibular 2018**.

3.10 A não integralização dos procedimentos de inscrição, que envolvem o preenchimento correto da ficha de inscrição, seu envio através da Internet, a impressão do boleto bancário e o seu pagamento até a data do vencimento, implicará no cancelamento da inscrição e a consequente eliminação do candidato do presente Concurso Vestibular.

#### **4 - DA EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

4.1 A efetivação das inscrições ocorre mediante a compensação bancária do boleto correspondente às mesmas.

4.2 O candidato poderá obter a confirmação sobre a efetivação de sua inscrição no portal da Fundação Vunesp - [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na área do candidato, depois de 2 dias úteis após o pagamento do boleto bancário. Caso

constate algum problema deverá contatar o Disque Vunesp, em dias úteis, das 08 às 20 horas, pelo telefone (11) 3874-6300.

4.3 Serão admitidos, para realização da prova, exclusivamente os candidatos com inscrições integralmente efetivadas.

4.4 Não haverá remessa postal ou eletrônica de quaisquer documentos comprobatórios de efetivação de inscrições, horários e locais de provas, sendo de integral responsabilidade dos candidatos a obtenção destas informações no Portal da Fundação Vunesp.

## 5 - DA PROVA E DE SUA APLICAÇÃO

5.1 As provas de que tratam o presente edital serão aplicadas, em uma única fase, no dia 09 de dezembro de 2017 (sábado), no horário das 14h às 19h (horário de Brasília).

5.1.1 Os candidatos deverão consultar o local e a sala de realização das provas, no portal da Fundação Vunesp - [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) – na área do candidato, no link “LOCAIS DE PROVA”, a partir de 01.12.2017. Informações também poderão ser obtidas pela Central de teleatendimento – DISQUE VUNESP (11) 3874-6300, das 8 às 20 horas, de segunda a sábado, exceto feriados.

5.2 Os candidatos deverão comparecer ao local indicado na consulta com antecedência mínima de uma hora em relação ao horário de início de aplicação das provas (horário de Brasília), munido de caneta esferográfica transparente de tinta na cor azul ou preta (proibido o uso de lapiseira) e original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

5.2.1 Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos citados desde que permita, com clareza, a sua identificação. Não serão aceitos documentos expedidos na infância que não permita identificar a assinatura e a foto do candidato.

5.2.2 Será considerado ausente e eliminado do Concurso Vestibular o candidato que apresentar protocolo, cópia dos documentos, ainda que autenticada ou quaisquer outros documentos não citados, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

5.3 Os portões de acesso ao campus serão fechados às 14 horas e não será permitido o ingresso de candidatos após o fechamento destes.

5.4 O Processo Seletivo será realizado em fase única, com a aplicação de 2 (duas) provas (I e II), contendo, respectivamente, questões dissertativas e objetivas e uma prova de Redação em Língua Portuguesa que versarão sobre os conteúdos, conforme diretrizes e Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, tendo em vista avaliar os conhecimentos e as habilidades do candidato, bem como a capacidade de raciocínio, de pensamento crítico, de compreensão, de análise e de síntese. O conteúdo programático das disciplinas consta do **ANEXO A** deste Edital.

5.4.1 **Prova I:** de caráter eliminatório, constituída por 8 (oito) questões dissertativas, distribuídas entre as disciplinas de Química (04) e Biologia (04). Valor de cada questão 4 (quatro) pontos. Pontuação máxima da prova: 32 (trinta e dois);

5.4.2 **Prova II:** de caráter eliminatório, constituída por 40 (quarenta) questões objetivas, distribuídas entre as disciplinas de Língua Portuguesa (10), Matemática (10), Geografia (05), História (05), Língua Inglesa (05) e Física (05), com 5 alternativas cada. Pontuação máxima da prova: 40 (quarenta);

5.4.3 **Prova de redação:** de caráter eliminatório, com pontuação máximo de 28 (vinte e oito);

5.4.4. A pontuação total das provas será de 100 (cem).

5.5 Serão automaticamente desclassificados, sem possibilidade de recursos, os candidatos que não comparecerem às provas, no dia, horário e local determinado pelo presente edital.

5.6 As provas terão duração de 5 horas. O tempo mínimo de permanência na sala de prova será de 3 (três) horas e 45 (quarenta e cinco) minutos contados após o início da mesma. Os três últimos candidatos em cada sala somente serão liberados após todos haverem concluído a prova ou a mesma for encerrada por esgotamento de prazo. Os candidatos não poderão se ausentar das salas de provas portando cadernos de questões e de respostas e as folhas de redação e de respostas.

5.7 Não haverá substituição dos Cadernos de Respostas e das folhas de respostas e de redação, mesmo em casos de erros de transcrição e/ou rasuras pelos candidatos.

5.8 Serão eliminados do processo seletivo candidatos que durante a realização das provas apresentarem a(s) seguinte(s) conduta(s):

5.8.1 Incorrerem em comportamento indevido, desrespeito verbal ou agressões contra fiscais de sala ou pessoal de apoio da Fundação Vunesp e/ou da Universidade Anhembi Morumbi.

5.8.2 Forem surpreendidos em qualquer tipo de comunicação e/ou realizarem trocas ou empréstimos de materiais de qualquer natureza com outros candidatos.

5.8.3 Portarem material de consulta, calculadoras ou similares, relógios, telefones celulares ou aparelhos similares. Quem trouxer qualquer desses objetos, deverão, obrigatoriamente, mantê-los no chão ao lado da carteira, devidamente lacrados pelo fiscal de sala. A Vunesp não se responsabilizará por perdas ou extravios ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles surgidos.

5.8.4 Fizerem uso de livros ou qualquer outro tipo de impressos e anotações, tanto nas salas de prova quanto nos corredores e sanitários do prédio.

5.9 Os candidatos que por motivo religioso não puderem realizar a prova nos mesmos horários dos demais candidatos e que tenha solicitado essa condição conforme previsto no item 3.8 deste Edital, deverão:

5.9.1 Comparecer no local indicado pela Fundação Vunesp, no dia e no horário regulamentar de realização do Concurso Vestibular, conforme estabelecido no item 5.2 deste Edital.

5.9.2 Permanecer na sala indicada pela coordenação até o horário previsto do pôr-do-sol.

5.9.3 Cumprir todas as regras previstas nos itens 5.6 a 5.8 deste Edital.

5.10 Visando garantir a segurança do processo, a Fundação Vunesp poderá realizar a coleta das impressões digitais e a filmagem dos candidatos durante a realização das provas.

5.11 A publicação do Gabarito da Prova de Conhecimentos Gerais se dará a partir do dia 11 de dezembro de 2017, após as 10h, exclusivamente no Portal da Fundação Vunesp ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)).

## **6 - DO RECURSO**

6.1 O prazo para a interposição de recursos em face do gabarito da prova objetiva será de dois dias úteis, contados da divulgação deste. Para tanto, os candidatos deverão acessar o site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na página específica do Concurso Vestibular, e seguir as instruções nela contidas.

6.2 A interposição de recurso, instruído com material bibliográfico, deverá conter com precisão a questão ou as questões a serem revisadas, fundamentando com lógica e consistência os seus argumentos.

6.2.1 Os recursos serão analisados pelas respectivas bancas examinadoras das provas, nomeadas pela Fundação Vunesp, que darão decisão terminativa, constituindo-se em única e última Instância.

6.2.2 A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso será publicada no site da Fundação Vunesp.

6.2.3 Os recursos inconsistentes serão indeferidos.

## **7 - DA CLASSIFICAÇÃO**

7.1 A classificação geral dos candidatos será em ordem decrescente de pontuação final, que será calculada da seguinte forma: total de pontos obtidos nas provas I e II somados aos pontos da Redação. Pontuação máxima 100 (cem).

7.2 Se ocorrer empate na nota final, prevalecerão como critério de desempate o melhor desempenho na prova de Redação e nas disciplinas de Biologia, Química, Língua Portuguesa, Matemática e Física, nesta ordem. Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

7.3 Estarão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo os candidatos que:

7.3.1 Usarem de meio fraudulento ou meio ilícito de auxílio ou acesso às questões e ao gabarito, os quais poderão ser constatados antes, durante ou após a realização das provas;

7.3.2 Obtiverem nota zero na redação e/ou nas questões de múltipla escolha e/ou nas questões discursivas;

7.3.3 Faltarem às provas;

7.3.4 Descumprir qualquer das instruções previstas no item 5.8 desse Edital.

## **8 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

8.1 O resultado de classificação dos candidatos ao CONCURSO VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI para o CURSO DE MEDICINA HUMANA para ingresso no 1º SEMESTRE DE 2018 serão divulgados a partir das 10h do dia 03 de janeiro de 2018, **exclusivamente** no Portal da **UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI** ([www.anhembibr.com.br](http://www.anhembibr.com.br)).

## **9 - DAS CONVOCAÇÕES PARA MATRÍCULAS E SUA REALIZAÇÃO**

9.1 Serão convocados para matrículas em primeira chamada os primeiros 360 (trezentos e sessenta) candidatos classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos nas provas, observados os critérios estabelecidos no capítulo 7 - DA CLASSIFICAÇÃO.

9.2 O ranking de classificação geral dos candidatos será único para todos os campi. Sendo assim, serão convocados em 1ª chamada os 360 mais bem classificados, de acordo com total de vagas do concurso, conforme quantidade de vagas enunciadas no capítulo 2 – DAS VAGAS. Os convocados serão direcionados conforme ordem de preferência de campus informada no ato da inscrição, respeitando a ordem da classificação em ordem decrescente de pontuação.

9.2.1 Havendo vagas para 1ª opção de campus escolhida, os candidatos serão direcionados para matrícula neste campus. Caso o limite de vagas da 1ª opção de campus tenha sido atingida, serão direcionados para a 2ª opção, e assim sucessivamente.

9.2.2 Caso o candidato seja selecionado para a 2ª ou 3ª opção, poderá optar por seguir na lista de espera da 1ª opção, ou se matricular na opção em que há vaga disponível, sendo que essa decisão é de caráter irreversível. Caso tenha optado por apenas uma opção de campus no ato da inscrição e não tenha sido selecionado para matrícula, o candidato seguirá automaticamente em lista de espera para este campus, não podendo optar por entrar na lista de classificação dos campi preteridos quando do ato da inscrição.

Exemplo: o candidato com a classificação 301ª será convocado para a 1ª opção de campus, caso este não tenha atingido o limite de vagas na seleção dos 300 primeiros. Caso o campus já tenha atingido o limite de matrículas, o candidato poderá escolher entre se matricular na 2ª opção de campus ou aguardar a liberação de vaga para a 1ª opção.

9.3 A classificação em cada lista e convocação para matrícula em 1ª chamada será informada no site da Universidade Anhembí Morumbi ([www.anhembibr.com.br](http://www.anhembibr.com.br)) na página de resultados em 03/01/2018 às 10h.

9.4 Uma vez matriculado, o aluno será excluído da lista de espera dos demais campus, não podendo concorrer a essas vagas.

9.5 As matrículas de primeira chamada ocorrerão nos dias 04, 05 e 06 de janeiro de 2018. A matrícula poderá ser realizada nos seguintes locais e horários:

- Campus Centro Mooca da Universidade Anhembi Morumbi, localizado na Rua Dr. Almeida Lima, 1.134, Mooca, São Paulo/SP, das 9h00 às 21h30; e no dia 06, das 9h00 às 13h00 GMT-3
- Campus São José dos Campos, localizado na Av. Deputado Benedito Matarazzo, 7.001, Serimbura, São José dos Campos, SP, em horário a ser divulgado posteriormente.
- Campus Piracicaba, localizado no município de Piracicaba em endereço a ser definido, em horário a ser divulgado posteriormente.

9.6 No ato da matrícula é obrigatória a apresentação, pelo candidato aprovado, da seguinte documentação:

9.6.1 Duas vias do Requerimento de matrícula disponível no Portal Anhembi Morumbi ([www.anhembi.br](http://www.anhembi.br)): preencher, imprimir e assinar;

9.6.2 Comprovante de pagamento do boleto de matrícula. Boleto disponível no Portal Anhembi Morumbi. O boleto poderá ser pago na rede bancária ou diretamente na Central de Atendimento ao Candidato do Campus, neste caso somente no cartão de débito ou crédito – VISA/MASTER/AMEX/ ELO;

9.6.3 Cópia do comprovante de residência;

9.6.4 Uma cópia simples da Carteira de Identidade (RG), do CPF próprio e/ou do responsável financeiro, do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, devendo estas cópias ser apresentadas juntamente com as originais para conferência;

9.6.5 Uma cópia do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, juntamente com as originais para conferência. Candidatos que ainda não concluíram o Ensino Médio – deverão apresentar, no ato da matrícula, documento emitido pela escola de origem, declarando que se encontra regularmente matriculado no terceiro ano do Ensino Médio. O Histórico Escolar e Certificado de Conclusão deverão ser entregues, antes do início das aulas, nas Centrais de Atendimento;

9.6.6 Candidatos que cursaram o Ensino Médio no exterior – deverão apresentar Declaração de Equivalência de Estudos homologada pela Diretoria de Ensino mais próxima.

9.7 Caso o responsável financeiro pelos encargos educacionais não seja o próprio candidato, deverá ser apresentada uma cópia simples e os originais da Carteira de Identidade e do CPF deste responsável, que efetuará a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.

9.8 A apresentação da documentação completa, no prazo determinado, é condição indispensável para a efetivação da matrícula. A não apresentação da documentação completa no prazo e a consequente não efetivação da matrícula no prazo determinado implicarão na perda definitiva da vaga, sem direito a recurso.

9.9 Havendo vagas remanescentes pelo não comparecimento dos candidatos classificados em primeira chamada ou pela não apresentação dos documentos requeridos no prazo determinado para as matrículas, serão convocados, em segunda chamada, candidatos remanescentes em lista de espera, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação e convocação descrita no capítulo 9 - **DAS CONVOCAÇÕES PARA MATRÍCULAS E SUA REALIZAÇÃO**.

9.10 O resultado das convocações para matrículas de segunda chamada será divulgado exclusivamente no Portal da **UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI** ([www.anhembi.br](http://www.anhembi.br)), a partir das 10h do dia 09 de janeiro de 2018.

9.11 As matrículas de segunda chamada ocorrerão nos dias 11, 12 e 13 de janeiro de 2018. A matrícula poderá ser realizada nos seguintes locais e horários:

- Campus Centro Mooca da Universidade Anhembi Morumbi, localizado na Rua Dr. Almeida Lima, 1.134, Mooca, São Paulo/SP, das 9h00 às 21h30; e no dia 13, das 9h00 às 13h00.

- Campus São José dos Campos, localizado na Av. Deputado Benedito Matarazzo, 7.001, Serimbura, São José dos Campos, SP, em horário a ser divulgado posteriormente.
- Campus Piracicaba, localizado no município de Piracicaba em endereço a ser definido, em horário a ser divulgado posteriormente.

9.12 Ao processo de matrículas em segunda chamada aplicam-se, integralmente, as disposições dos itens 9.2, 9.3 e 9.4 do presente edital.

9.13 Havendo vagas remanescentes pelo não comparecimento dos candidatos classificados em segunda chamada ou pela não apresentação dos documentos requeridos no prazo determinado para as matrículas, serão convocados, em terceira chamada, candidatos remanescentes em lista de espera, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação de acordo com o total de pontos obtidos na prova, até o preenchimento das vagas disponíveis.

9.14 O resultado das convocações para matrículas de terceira chamada será divulgado exclusivamente no Portal da **UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI** ([www.anhembi.br](http://www.anhembi.br)), a partir das 10h do dia 16 de janeiro de 2018.

9.15 As matrículas de terceira chamada ocorrerão nos dias 18, 19 e 20 de janeiro de 2018. A matrícula poderá ser realizada nos seguintes locais e horários:

- Campus Centro Mooca da Universidade Anhembi Morumbi, localizado na Rua Dr. Almeida Lima, 1.134, Mooca, São Paulo/SP, das 9h00 às 21h30; e no dia 20, das 9h00 às 13h00 GMT-3.
- Campus São José dos Campos, localizado na Av. Deputado Benedito Matarazzo, 7.001, Serimbura, São José dos Campos, SP, em horário a ser divulgado posteriormente.
- Campus Piracicaba, localizado no município de Piracicaba em endereço a ser definido, em horário a ser divulgado posteriormente.

9.16 Ao processo de matrículas em terceira chamada aplicam-se, integralmente, as disposições dos itens 9.2, 9.3 e 9.4 do presente edital.

9.17 O início das aulas do Curso de Medicina está previsto para dia 05 de fevereiro de 2018.

## **10 – PROGRAMA MAIS MÉDICOS**

10.1 A Universidade Anhembi Morumbi atendendo o disposto no item 6.1 do Edital nº 6/2014 do Programa Mais Médicos do Governo Federal e considerando a necessidade das instituições de ensino particulares ampliarem suas contribuições para a redução das desigualdades de acesso, compromete-se a ofertar 8 bolsas integrais para o curso de medicina no campus Piracicaba e 10 bolsas integrais no curso de medicina em São José dos Campos a alunos ingressantes, selecionados com base em critérios socioeconômicos, para além das bolsas que venham a ser oferecidas pela universidade ao ProUni.

10.2 Serão elegíveis a concorrer às bolsas, os ingressantes que atenderem os critérios abaixo:

- Candidatos aprovados no vestibular do qual se trata este edital que forem convocados para matrícula conforme critérios do item 9 – CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULAS;
- Brasileiros não portadores de diploma de curso superior, cuja renda familiar per capita bruta não exceda o valor de até um salário mínimo e meio (R\$ 1.405,05)
- Concluintes do ensino médio em escola da rede pública ou em rede particular de ensino com bolsa integral;
- Naturais e/ou residentes há pelo menos 12 meses na região do município para o qual se aplica a bolsa. Considera-se para o campus Piracicaba os naturais e/ou residentes nos municípios de Piracicaba, Águas de São Pedro, Capivari, Charqueada, Elias Fausto, Mombuca, Rafard, Rio das Pedras, Saltinho, Santa Maria da Serra e São Pedro. Para São José dos Campos, considera-se elegíveis os naturais e/ou residentes nos

municípios de São José dos Campos, Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambeiro, Monteiro Lobato, Paraibuna e Santa Branca.

10.3 Os candidatos que desejarem concorrer ao programa de bolsas deverão, além de realizar inscrição no vestibular conforme definições do item 3, passar por etapa comprobatória dos critérios socioeconômicos e regional acima mencionados no período de 13/11/2017 a 02/12/2017.

10.3.1 O processo para inscrição no vestibular seguirá definições do item 3, sendo que não há isenção de taxa de inscrição para os interessados no programa.

10.4 A comprovação dos critérios do item 10.2 será feita mediante a análise dos documentos listados no Anexo B deste edital. Os documentos originais deverão ser submetidos pelos interessados em plataforma divulgada no site da Universidade Anhembi Morumbi ([www.anhembi.br/maismedicos](http://www.anhembi.br/maismedicos)) no período de 13/11/2017 às 10h00 a 18/11/2017 às 16h00 GMT-3.

10.5 Os documentos enviados serão encaminhados para análise da comissão designada pela Universidade Anhembi Morumbi e a lista de inscrições deferidas do programa será divulgada em 24/11/2017 também através do site da universidade ([www.anhembi.br/maismedicos](http://www.anhembi.br/maismedicos)). Haverá 2 dias como prazo para registro de recurso no site, de 25/11/2017 às 10h00 a 27/11/2017 às 16h00 GMT-3. Em 02/12/2017, será divulgada a lista final dos candidatos aptos ao programa.

10.6 O deferimento da inscrição no programa do pedido de bolsas não garante o benefício. As bolsas integrais serão concedidas aos candidatos aprovados e listados em chamada de convocação de matrícula que tiverem inscrições deferidas em ordem classificatória no vestibular, respeitando-se o limite de bolsas de cada campus. Dessa forma, destaca-se que impreterivelmente, é necessário ter sido classificado no vestibular para ter bolsa integral concedida;

10.6.1 Caso não seja atingido o limite de bolsas entre os convocados da 1ª chamada, os convocados em demais chamadas poderão ser contemplados com o benefício, respeitando-se os critérios do item 10.6. A partir do atingimento do limite de bolsas, os demais candidatos, ainda que atendam aos critérios do programa, poderão seguir no processo de matrícula e lista de espera apenas como pagantes (não bolsistas).

10.6.2 Não haverá reposição das bolsas integrais no caso de desistências. Portanto, não haverá lista de espera para ingresso com bolsa integral.

10.7 As datas para realização de matrículas com bolsa integral seguem as datas dos demais ingressantes e estão detalhadas no item 9 – CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULAS desse edital. Os alunos ingressantes através do Programa Mais Médicos, no entanto, deverão apresentar no momento da matrícula além da documentação do item 9.6, todos os documentos submetidos na etapa de análise do processo (Anexo B) para verificação de autenticidade das informações anteriormente reportadas.

10.8 Fica estabelecido que o aluno ingressante através do programa de bolsas estará sujeito a acompanhamento de comissão de docentes para suporte preventivo que visa criar estratégias para garantir ao ingressante condições de permanência no curso. Esse acompanhamento poderá incluir entrevistas e visitas domiciliares. Além disso, a manutenção da bolsa ficará sujeita a aproveitamento e frequência acadêmicas, não transferência de curso ou campus, renovação semestral da documentação comprobatória de renda, não infração do regimento da Universidade Anhembi Morumbi e regulamento interno do curso de Medicina. Os detalhes dos critérios citados neste item estarão informados em termo de concessão e manutenção de bolsa a ser assinado pelo aluno no ato da matrícula.

10.9 A bolsa integral poderá ser revogada se constatado, a qualquer tempo, uso de meio fraudulento para obtenção ou manutenção do benefício.



## 11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição no presente Concurso Vestibular implica no conhecimento e na aceitação irrestritos, pelos candidatos, das normas e exigências do processo, descritas no presente edital, sem direito a compensações na ocorrência de anulação ou cancelamento de inscrições, eliminação do Concurso Vestibular, não convocação para matrícula por esgotamento das vagas regulamentadas ou inobservância dos ditames e prazos fixados.

11.2 A Fundação Vunesp e a **UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI** divulgarão, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares através de seus Portais na Internet.

11.3 Toda a documentação referente ao Concurso Vestibular permanecerá arquivada pela Fundação Vunesp pelo prazo de um ano a partir da data da publicação dos resultados, sendo posteriormente inutilizados.

11.4 Além dos motivos para eliminação do processo seletivo descritos nos itens, constituem motivos adicionais para eliminação, sem direito a recurso, os seguintes:

11.4.1 A recusa, por parte do candidato, em entregar o caderno de questões e/ou as folhas de respostas e/ou de redação, após a conclusão das provas ou após a finalização do tempo destinado à sua realização;

11.4.2 A não permissão, pelo candidato, da coleta da sua impressão digital;

11.4.3 Ser surpreendido, nas dependências da Universidade Anhembi Morumbi, portando qualquer tipo de armamento de fogo, mesmo sem munição, fogos de artifício ou armas brancas.

11.4.4 A constatação, após a realização da prova, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou qualquer meio admitido pela legislação vigente, de ter o candidato se utilizado de meios ilícitos durante todas as fases do referido vestibular.

11.5 Caso seja comprovado, em qualquer época, o uso de documentos falsos, a prestação de informações falsas ou o emprego de meios ilícitos durante a realização das provas por aluno matriculado no Curso de Medicina, aprovado no concurso vestibular de que trata o presente edital, o mesmo terá sua matrícula cancelada.

11.6 Previamente e durante a realização das provas serão adotados procedimentos com o objetivo de identificar o porte de aparelhos eletrônicos pelos candidatos, bem como medidas adicionais de segurança e identificação.

11.7 Os candidatos poderão ser submetidos, a qualquer momento, à verificação grafológica, inclusive durante a efetivação da matrícula.

11.8 Não será permitido o ingresso de acompanhantes nas salas de prova, com exceção dos acompanhantes das candidatas lactantes e de portadores de deficiência, os quais ficarão em dependências designadas pela organização do processo seletivo. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, inclusive aquele decorrente de eventual afastamento do candidato da sala de prova.

11.9 São consideradas oficiais apenas as comunicações (normas, resultados, chamadas para matrícula ou reclassificação) divulgadas pela Fundação Vunesp e pela Universidade Anhembi Morumbi, em seus portais institucionais. A divulgação na imprensa falada e escrita será considerada meio auxiliar para divulgar informações aos candidatos.

11.10 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer aditamentos que vierem a ser publicados pela Fundação Vunesp e/ou pela Universidade Anhembi Morumbi.

11.11 A Fundação Vunesp e a Universidade Anhembi Morumbi poderão divulgar instruções complementares para a realização do presente Concurso Vestibular e para o processo de matrículas.

11.12 Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pelo Departamento de Concursos da Fundação Vunesp e pela Reitoria Acadêmica da **UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI**.

11.13 Fica eleito o foro da Cidade de São Paulo, com exclusão e renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Concurso Vestibular.

PAOLO TOMMASINI

Reitor

## ANEXO A - PROGRAMA DAS PROVAS

As provas serão elaboradas conforme o programa adiante e seguirão as orientações da Base Nacional Comum do Ensino Médio.

### BIOLOGIA

#### 1. Interação entre os seres vivos

- 1.1. Aspectos conceituais: população, comunidade, ecossistema, hábitat e nicho ecológico.
- 1.2. Cadeia, teia alimentar e níveis tróficos.
  - 1.2.1. Fluxo energético nos ecossistemas.
- 1.3. Pirâmides ecológicas.
- 1.4. Ciclos biogeoquímicos: água, carbono, oxigênio e nitrogênio.
- 1.5. Dinâmica das comunidades: sucessão ecológica.
- 1.6. Interações entre populações de uma comunidade.
  - 1.6.1. Características das populações: densidade, potencial biótico e resistência ambiental.
  - 1.6.2. Fatores reguladores do tamanho da população.
- 1.7. Alterações bióticas: extinção de espécies; introdução de espécies; fragmentação de hábitat.
  - 1.7.1. Poluição da água e medidas que minimizam os efeitos da interferência humana.
  - 1.7.2. Poluição do ar e medidas que minimizam os efeitos da interferência humana.
  - 1.7.3. Alterações nos ecossistemas: erosão e desmatamento; concentração de poluentes ao longo de cadeias alimentares; uso intensivo de fertilizantes; uso excessivo de inseticidas.
- 1.8. Ecossistemas terrestres (principais biomas) e ecossistemas aquáticos.

#### 2. Qualidade de vida das populações humanas

- 2.1. Saúde, higiene e saneamento básico.
  - 2.1.1. Aspectos conceituais: endemias, pandemias e epidemias.
  - 2.1.2. Vacina e soro terapêutico.
- 2.2. Doenças infecto-contagiosas, parasitárias, carenciais, sexualmente transmissíveis (DST) e provocadas por toxinas ambientais.
  - 2.2.1. Principais doenças causadas por vírus, bactérias, fungos e protozoários (patogenias, agentes etiológicos, formas de transmissão e profilaxias).
  - 2.2.2. Principais doenças causadas por helmintos (platelmintos e nematódeos): teníase, cisticercose, esquistossomose, ascaridíase, ancilostomíase, filariose, bicho geográfico. Os ciclos de vida dos helmintos, formas de transmissão e suas profilaxias.
- 2.3. Gravidez, parto e métodos anticoncepcionais.

#### 3. Identidade dos seres vivos

- 3.1. A química dos seres vivos.
  - 3.1.1. Água, sais minerais, vitaminas, carboidratos, proteínas, enzimas, lipídios e ácidos nucleicos encontrados nos seres vivos.
- 3.2. Organização celular dos seres vivos.
  - 3.2.1. Principais diferenças entre as células: procariota, eucariota vegetal e eucariota animal.

- 3.2.2. Envoltórios celulares (parede celular e membrana plasmática).
- 3.2.3. Processos de troca entre a célula e o meio externo: difusão, difusão facilitada, osmose, transporte ativo, fagocitose, pinocitose.
- 3.3. Metabolismo energético.
  - 3.3.1. Fotossíntese, quimiossíntese, respiração celular e fermentação.
- 3.4. Organelas celulares.
  - 3.4.1. O papel de cada organela e suas interações. Reconhecimento das organelas em figuras.
- 3.5. Núcleo e divisões celulares.
  - 3.5.1. Características gerais do núcleo interfásico e da célula em divisão.
  - 3.5.2. Ciclo celular; mitose e meiose; gráficos representativos.
  - 3.5.3. Gametogênese.
  - 3.5.4. Reprodução assexuada e sexuada.
- 3.6. DNA e tecnologias.
  - 3.6.1. Localização do DNA e do RNA e a importância dessas moléculas na célula.
  - 3.6.2. O modelo da dupla-hélice, replicação do DNA e transcrição.
  - 3.6.3. Código genético e síntese proteica.
  - 3.6.4. Ativação gênica e diferenciação celular.
  - 3.6.5. Mutações gênicas, numéricas e estruturais.
  - 3.6.6. Biotecnologia: DNA recombinante, organismos transgênicos, clonagem, terapia gênica, teste de DNA na identificação de pessoas, descoberta de genomas, aconselhamento genético, uso de células-tronco, benefícios e perigos da manipulação genética.

#### 4. Diversidade dos seres vivos

- 4.1. Os princípios de classificação e regras de nomenclatura de Lineu; categorias taxonômicas; cladogramas.
  - 4.1.1. Características gerais dos integrantes pertencentes aos Domínios: Archaea, Bacteria e Eukarya.
  - 4.1.2. Características gerais e adaptações dos integrantes pertencentes aos Reinos: monera, protista, fungi, plantae e animalia.
- 4.2. Vírus: características gerais, reprodução e importância.
- 4.3. Fungos, protozoários e algas: mecanismos de sobrevivência, papel ecológico e interferência na saúde humana.
- 4.4. A Biologia das plantas.
  - 4.4.1. Origem das plantas e cladograma com seus quatro principais grupos.
  - 4.4.2. Caracterização geral e comparação dos ciclos de vida dos grupos de plantas: briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas.
  - 4.4.3. Principais tecidos vegetais e morfologia dos órgãos vegetais.

4.4.4. Dispersão de frutos e sementes.

4.4.5. Fisiologia vegetal: transpiração; fotossíntese (fatores que influenciam a fotossíntese e PCF); absorção pela raiz; condução de seivas; principais hormônios; fototropismo e geotropismo; fitocromo e suas ações.

4.5. A Biologia dos animais.

4.5.1. Noções básicas de embriologia (vitelo, etapas do desenvolvimento embrionário, folhetos embrionários e anexos embrionários, formação de gêmeos).

4.5.2. Principais filos animais: características gerais; comparação da organização corporal entre os diversos grupos; local onde vivem; diversidade nos filos; importância ecológica e econômica.

4.5.3. Craniados e vertebrados: características gerais; adaptações morfológicas e fisiológicas.

4.5.4. Comparação entre os vertebrados quanto à reprodução, embriologia, revestimento, sustentação, digestão, respiração, circulação, excreção, sistema nervoso e endócrino.

4.5.5. Fisiologia e anatomia dos sistemas do organismo humano: digestório, cardiovascular, respiratório, urinário, nervoso, endócrino, muscular, esquelético, sensorial, imunitário e genital.

## 5. Transmissão da vida e manipulação gênica

5.1. As concepções de hereditariedade.

5.1.1. Concepções pré-mendelianas sobre a hereditariedade.

5.1.2. Mendelismo: 1ª e 2ª leis.

5.1.3. Meiose e sua relação com os princípios mendelianos.

5.1.4. Probabilidade aplicada na genética; heredogramas (ou genealogias).

5.1.5. Ausência de dominância, alelos letais e alelos múltiplos.

5.1.6. Herança dos grupos sanguíneos (sistemas: ABO, MN e Rh).

5.1.7. Interação gênica e herança quantitativa.

5.2. Genes ligados e permutação.

5.2.1. Mapas cromossômicos e genoma humano.

5.3. A determinação do sexo e citogenética humana.

5.3.1. Sistemas: XY, XO e ZW.

5.3.2. Heranças relacionadas com o sexo.

## 6. Origem e evolução da vida

6.1. A origem dos seres vivos.

6.1.1. Hipóteses sobre a origem da vida e hipóteses sobre a evolução do metabolismo energético.

6.2. Evolução biológica.

6.2.1. Ideias evolucionistas de J. B. Lamarck, C. Darwin, A. R. Wallace.

6.2.2. Teoria sintética da evolução.

6.2.3. Evidências da evolução.

6.2.4. Genética de populações.

6.3. Especiação.

6.3.1. Mecanismos de isolamento reprodutivo.

6.4. A origem dos homínídeos a partir da análise de árvores filogenéticas.

## QUÍMICA

### 1. Materiais: uso e propriedades

1.1. Origem e ocorrência de materiais.

1.2. Propriedades gerais e específicas dos materiais.

1.3. Relação entre uso e propriedades dos materiais.

1.4. Estados físicos da matéria e mudanças de estado.

1.5. Misturas: tipos e métodos de separação.

1.6. Substâncias químicas: conceito e classificação.

### 2. Transformações químicas

2.1. Evidências de transformações químicas: alteração de cor, desprendimento de gás, formação / desaparecimento de sólidos, absorção / liberação de energia.

2.2. Interpretação das transformações químicas.

2.2.1. Evolução do modelo atômico: do modelo corpuscular de Dalton ao modelo de Rutherford-Bohr.

2.2.2. Modelos atômicos e a explicação de alguns fenômenos observáveis.

2.2.3. Átomos e sua estrutura.

2.2.4. Número atômico, número de massa, isótopos, massa atômica.

2.2.5. Elementos químicos e Classificação Periódica: história, organização, representação e propriedades periódicas.

2.3. Representação de substâncias e de transformações químicas.

2.3.1. Fórmulas químicas: fórmula mínima, fórmula centesimal, fórmula molecular.

2.3.2. Equações químicas e balanceamento.

2.4. Aspectos quantitativos das transformações químicas.

2.4.1. Lei de Lavoisier e Lei de Proust.

2.4.2. Cálculos estequiométricos: massa, volume, quantidade de matéria (mol), massa molar.

### 3. Gases

3.1. Teoria cinética dos gases: modelo do gás ideal.

3.2. Propriedades físicas, Leis dos gases e Equação de Estado dos Gases ideais.

3.3. Princípio de Avogadro, volume molar dos gases.

3.4. Atmosfera terrestre: composição, características e poluição.

### 4. Substâncias metálicas

4.1. Metais: características gerais.

4.2. Ligas metálicas.

4.3. Ligação metálica.

4.4. Estudo de alguns metais (ocorrência, obtenção, propriedades e aplicação): alumínio, chumbo, cobre, cromo, estanho, ferro, magnésio, manganês, níquel e zinco.

4.4.1. Implicações ambientais da produção e da utilização dessas substâncias.

### 5. Substâncias iônicas

5.1. Compostos iônicos: características gerais.

5.2. Ligação iônica.

5.3. Estudo das principais substâncias iônicas dos grupos (ocorrência, obtenção, propriedades e aplicação): cloreto, carbonato, nitrato, fosfato e sulfato.

5.3.1. Implicações ambientais da produção e da utilização dessas substâncias.

### 6. Substâncias moleculares

- 6.1. Compostos moleculares: características gerais.
- 6.2. Ligações covalentes.
- 6.3. Polaridade das ligações.
- 6.4. Interações intermoleculares.
- 6.5. Estudo de algumas substâncias moleculares (ocorrência, obtenção, propriedades, aplicação): H<sub>2</sub>, O<sub>2</sub>, N<sub>2</sub>, Cl<sub>2</sub>, NH<sub>3</sub>, H<sub>2</sub>O, H<sub>2</sub>O<sub>2</sub>, CO<sub>2</sub>, HCl, CH<sub>4</sub>.
  - 6.5.1. Implicações ambientais da produção e da utilização dessas substâncias.

## 7. Água e soluções aquosas

- 7.1. Ligação, estrutura, propriedades físicas e químicas da água; ocorrência e importância na vida animal e vegetal.
- 7.2. Interações da água com outras substâncias.
  - 7.2.1. Soluções aquosas: conceito e classificação.
  - 7.2.2. Solubilidade e concentrações (porcentagem, ppm, ppb, fração em mol, g/L, mol/L, mol/kg, conversões de unidades).
  - 7.2.3. Propriedades coligativas: conceito, aspectos qualitativos e quantitativos.
  - 7.2.4. Dispersões coloidais: tipos, propriedades e aplicações.

## 7.3. Poluição e tratamento da água.

## 8. Ácidos, bases, sais e óxidos

- 8.1. Principais propriedades dos ácidos e bases: interação com indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.
- 8.2. Estudo de alguns ácidos e bases (obtenção, propriedades e aplicação): ácido acético, ácido clorídrico, ácido sulfúrico, ácido nítrico, ácido fosfórico, hidróxido de sódio, hidróxido de cálcio, solução aquosa de amônia.
- 8.3. Sais: conceito, propriedades e classificação.
- 8.4. Óxidos: conceito, propriedades e classificação.

## 9. Transformações químicas: um processo dinâmico

- 9.1. Cinética química.
  - 9.1.1. Rapidez de reações e teoria das colisões efetivas.
  - 9.1.2. Energia de ativação.
  - 9.1.3. Fatores que alteram a rapidez das reações: superfície de contato, concentração, pressão, temperatura e catalisador.
- 9.2. Equilíbrio químico.
  - 9.2.1. Caracterização dos sistemas em equilíbrio químico.
  - 9.2.2. Equilíbrio em sistemas homogêneos e heterogêneos.
  - 9.2.3. Constantes de equilíbrio.
  - 9.2.4. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio: princípio de Le Châtelier.
  - 9.2.5. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH, indicadores.
  - 9.2.6. Hidrólise de sais.

## 9.3. Aplicação da cinética química e do equilíbrio químico no cotidiano.

## 10. Transformações de substâncias químicas e energia

- 10.1. Transformações químicas e energia térmica.
  - 10.1.1. Calor de reação: reação exotérmica e endotérmica.
  - 10.1.2. Medida do calor de transformações por aquecimento de água.

- 10.1.3. Conceito de entalpia.
- 10.1.4. Equações termoquímicas.
- 10.1.5. Lei de Hess.

## 10.2. Energia nas mudanças de estado.

## 10.3. Entalpia de ligação.

## 10.4. Transformações químicas e energia elétrica.

- 10.4.1. Reações de oxirredução e números de oxidação.
- 10.4.2. Potenciais-padrão de redução.
- 10.4.3. Transformação química e produção de energia elétrica: pilha.
- 10.4.4. Transformação química e consumo de energia elétrica: eletrólise.
- 10.4.5. Leis de Faraday.

## 10.5. Transformações nucleares.

- 10.5.1. Conceitos fundamentais da radioatividade: tipos de emissões e suas características.
- 10.5.2. Reações nucleares: fissão e fusão nucleares.
- 10.5.3. Desintegração radioativa: meia-vida, datação e uso de radioisótopos.
- 10.5.4. Usos da energia nuclear e implicações ambientais.

## 11. Estudo dos compostos de carbono

## 11.1. As características gerais dos compostos orgânicos.

- 11.1.1. Elementos químicos constituintes, fórmulas moleculares, estruturais e de Lewis, cadeias carbônicas, ligações e isomeria.
- 11.1.2. Principais funções orgânicas: radicais funcionais.
- 11.1.3. Reconhecimento de hidrocarbonetos, compostos halogenados, alcoóis, fenóis, éteres, ésteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, aminas e amidas.
- 11.1.4. Propriedades físicas dos compostos orgânicos.

## 11.2. Hidrocarbonetos.

- 11.2.1. Classificação.
- 11.2.2. Estudo do metano, etileno, acetileno, tolueno e benzeno.
- 11.2.3. Carvão, petróleo e gás natural: origem, ocorrência e composição; destilação; combustão; implicações ambientais.

## 11.3. Compostos orgânicos oxigenados.

- 11.3.1. Estudo do álcool metílico e etílico, éter dietílico, formaldeído, acetona, ácido acético, ácido cítrico, fenol.
- 11.3.2. Fermentação.
- 11.3.3. Destilação da madeira.

## 11.4. Compostos orgânicos nitrogenados.

- 11.4.1. Estudo de anilina, ureia, aminoácidos.

## 11.5. Macromoléculas naturais e sintéticas.

- 11.5.1. Noção de polímeros.
- 11.5.2. Glicídios: amido, glicogênio, celulose.
- 11.5.3. Borracha natural e sintética.
- 11.5.4. Polietileno, poliestireno, PET, PVC, teflon, náilon.
- 11.5.5. Glicerídeos: óleos e gorduras, sabões e detergentes sintéticos.
- 11.5.6. Proteínas e enzimas.

11.6. Principais tipos de reações orgânicas: substituição, adição, eliminação, oxidação / redução, esterificação e hidrólise ácida e básica.

## FÍSICA

### 1. Fundamentos da Física

- 1.1. Grandezas físicas e suas medidas.
  - 1.1.1. Grandezas fundamentais e derivadas.
  - 1.1.2. Sistemas de unidade. Sistema Internacional (SI).
- 1.2. Relações matemáticas entre grandezas.
  - 1.2.1. Grandezas direta e inversamente proporcionais.
  - 1.2.2. A representação gráfica de uma relação funcional entre duas grandezas. Interpretação do significado da inclinação da tangente à curva e da área sob a curva representativa.
  - 1.2.3. Grandezas vetoriais e escalares. Adição, subtração e decomposição de vetores. Multiplicação de um vetor por um número real.

### 2. Mecânica

- 2.1. Cinemática.
  - 2.1.1. Velocidade escalar média e instantânea.
  - 2.1.2. Aceleração escalar média e instantânea.
  - 2.1.3. Representação gráfica, em função do tempo, do espaço, da velocidade escalar e da aceleração escalar de um corpo.
  - 2.1.4. Velocidade vetorial instantânea e média de um corpo.
  - 2.1.5. Composição de movimentos.
  - 2.1.6. Aceleração vetorial de um corpo e suas componentes tangencial e centrípeta.
  - 2.1.7. Movimentos uniformes e uniformemente variados; suas equações.
  - 2.1.8. Movimento circular uniforme, sua velocidade angular, período, frequência, sua aceleração centrípeta e correspondente relação com a velocidade e o raio da trajetória. Acoplamento de polias.
  - 2.1.9. Movimento harmônico simples (MHS), sua velocidade e aceleração, relação entre a posição e aceleração. Suas equações horárias.
- 2.2. Balística.
  - 2.2.1. Queda livre.
  - 2.2.2. Lançamentos vertical, horizontal e oblíquo (sem resistência do ar).
  - 2.2.3. Equações do movimento de um projétil a partir de seus movimentos horizontal e vertical.
- 2.3. Movimento e as Leis de Newton.
  - 2.3.1. Forças e composição vetorial das forças que atuam sobre um corpo.
  - 2.3.2. Conceito de resultante de forças e sua obtenção por adição vetorial.
  - 2.3.3. Princípio da Inércia (1ª Lei de Newton). Referencial inercial.
  - 2.3.4. Massa e peso: diferenças entre essas grandezas, instrumentos de medição de cada uma.
  - 2.3.5. Princípio Fundamental da Dinâmica (2ª Lei de Newton). Sua aplicação em movimentos retilíneos e curvilíneos. Massa inercial.
  - 2.3.6. Princípio da Ação e Reação (3ª Lei de Newton).

2.3.7. Momento ou torque de uma força. Condições de equilíbrio de um ponto material e de um corpo extenso.

2.3.8. Força de Atrito. Diferenças entre o atrito cinético e o estático. Suas equações e representação gráfica da força de atrito.

- 2.4. Gravitação.
  - 2.4.1. Sistemas geocêntrico e heliocêntrico. Evolução histórica do modelo de universo. O sistema solar.
  - 2.4.2. Leis de Kepler.
  - 2.4.3. Lei da gravitação universal de Newton.
  - 2.4.4. O campo gravitacional.
  - 2.4.5. Órbitas. Órbita circular.
  - 2.4.6. Satélites artificiais. Satélites geostacionários.
  - 2.4.7. Energia potencial gravitacional (em campos gravitacionais variáveis).
- 2.5. Dinâmica impulsiva.
  - 2.5.1. Quantidade de movimento de um corpo e de um sistema de corpos.
  - 2.5.2. Impulso exercido por uma força constante e por uma força variável.
  - 2.5.3. Teorema do impulso. Relação entre impulso e quantidade de movimento.
  - 2.5.4. Forças internas e externas a um sistema de corpos.
  - 2.5.5. Sistemas isolados de forças externas e lei da conservação da quantidade de movimento.
  - 2.5.6. Conservação da quantidade de movimento em explosões, colisões e disparos de projéteis.
  - 2.5.7. Centro de massa de um sistema.
  - 2.5.8. O teorema da aceleração do centro de massa.
- 2.6. Trabalho e energia.
  - 2.6.1. Trabalho realizado por uma força constante.
  - 2.6.2. Trabalho realizado por uma força variável em módulo. Interpretação do gráfico força *versus* deslocamento.
  - 2.6.3. Energia cinética e o teorema da energia cinética.
  - 2.6.4. Forças conservativas (força peso, força elástica e força elétrica) e não conservativas.
  - 2.6.5. Trabalho realizado por forças conservativas.
  - 2.6.6. Energia potencial gravitacional (quando a aceleração da gravidade for constante), elástica e elétrica.
  - 2.6.7. Energia mecânica.
  - 2.6.8. Sistemas conservativos e o teorema da conservação da energia mecânica.
  - 2.6.9. Trabalho realizado por forças não conservativas. Trabalho realizado pela força de atrito.
  - 2.6.10. Sistemas não conservativos.
  - 2.6.11. Potência.
- 2.7. Fluidos.
  - 2.7.1. Pressão exercida por uma força.
  - 2.7.2. Pressão exercida por um líquido em equilíbrio. Pressão hidrostática.
  - 2.7.3. Teorema de Stevin e aplicações.
  - 2.7.4. A experiência de Torricelli.
  - 2.7.5. O princípio de Pascal. Prensa hidráulica.

2.7.6. O teorema de Arquimedes.

### 3. Física térmica

#### 3.1. Termometria.

3.1.1. Energia térmica, temperatura e termômetros.

3.1.2. As escalas Celsius, Fahrenheit e Kelvin. Relação matemática entre elas.

#### 3.2. Dilatação térmica.

3.2.1. Dilatação térmica dos sólidos: linear, superficial e volumétrica.

3.2.2. Dilatação térmica dos líquidos.

#### 3.3. Calorimetria.

3.3.1. Calor como forma de energia em trânsito e suas unidades de medida.

3.3.2. Calor sensível, calor específico sensível e capacidade térmica.

3.3.3. Mudanças de estado. O calor latente e o calor específico latente.

3.3.4. O diagrama de fases de uma substância.

3.3.5. Troca de calor em sistemas termicamente isolados. O equilíbrio térmico.

3.3.6. Potência térmica.

#### 3.4. Propagação de calor.

3.4.1. Condução, convecção térmica e irradiação de calor.

3.4.2. O vaso de Dewar e a garrafa térmica.

#### 3.5. Gás ideal.

3.5.1. O modelo de gás ideal.

3.5.2. A equação de estado (Equação de Clapeyron) para um gás ideal.

3.5.3. Lei geral dos gases perfeitos.

3.5.4. Transformações gasosas.

#### 3.6. Termodinâmica.

3.6.1. Trabalho realizado pelas forças exercidas por um gás.

3.6.2. Energia interna.

3.6.3. A experiência de Joule e o equivalente mecânico do calor

3.6.4. Primeira Lei da Termodinâmica.

3.6.5. Transformações isotérmica, isobárica, isocórica, adiabática e cíclica.

3.6.6. Segunda Lei da Termodinâmica.

3.6.7. Máquinas térmicas e máquinas frigoríficas.

3.6.8. O ciclo de Carnot.

### 4. Óptica

#### 4.1. Princípios da óptica geométrica.

4.1.1. Princípio da propagação retilínea dos raios luminosos. Sombra e penumbra. Câmara escura de orifício. O dia e a noite. Eclipses. As fases da Lua.

4.1.2. Princípio da reversibilidade dos raios de luz.

4.1.3. Princípio da independência dos raios de luz.

#### 4.2. Reflexão da luz e formação de imagem.

4.2.1. Leis da reflexão.

4.2.2. Imagem de um ponto e de um corpo extenso.

4.2.3. Espelhos planos. Construção e classificação da imagem. Campo visual. Translação e rotação de um espelho plano. Associação de espelhos planos.

4.2.4. Espelhos esféricos. Condições de nitidez, elementos e raios notáveis de um espelho esférico.

4.2.5. Construção geométrica e classificação de imagens em um espelho esférico.

4.2.6. Estudo analítico de um espelho esférico. Equação dos pontos conjugados e do aumento linear transversal.

4.2.7. Aplicações práticas de um espelho esférico.

#### 4.3. Refração Luminosa.

4.3.1. Fenômeno da refração. Índice de refração absoluto e relativo.

4.3.2. Leis da refração. Lei de Snell-Descartes.

4.3.3. Ângulo limite e reflexão total da luz.

4.3.4. Dioptro plano.

4.3.5. Lâmina de faces paralelas.

4.3.6. Prismas.

4.3.7. A dispersão luminosa e a refração na atmosfera.

#### 4.4. Lentes esféricas delgadas.

4.4.1. Focos e comportamento óptico de uma lente esférica.

4.4.2. Raios notáveis de uma lente esférica.

4.4.3. Construção geométrica e classificação de imagens em uma lente esférica.

4.4.4. Estudo analítico das lentes esféricas. Equação dos pontos conjugados e do aumento linear transversal.

4.4.5. Vergência de uma lente.

4.4.6. Aplicações práticas das lentes esféricas.

4.4.7. Instrumentos ópticos: câmera fotográfica, microscópio simples e composto, lunetas terrestre e astronômica, telescópios e projetores.

#### 4.5. Olho humano.

4.5.1. O olho emetropo.

4.5.2. Ametropias: miopia, hipermetropia, presbiopia e astigmatismo.

4.5.3. Correção de miopia, hipermetropia e presbiopia utilizando lentes esféricas. A diopia.

### 5. Oscilações e ondas

5.1. Período de um pêndulo simples e de um sistema massa-mola. Associação de molas ideais.

5.2. Pulsos e ondas. Classificação das ondas.

5.3. Comprimento de onda, período e frequência de uma onda.

5.4. Propagação de um pulso em meios unidimensionais. Velocidade de propagação.

5.5. Fenômenos ondulatórios: reflexão, refração, interferência, polarização, difração e ressonância.

5.6. Ondas planas e esféricas.

5.7. Ondas estacionárias.

5.8. Caráter ondulatório da luz: cor e frequência.

5.9. Caráter ondulatório do som. Ondas sonoras. Velocidade de propagação do som.

5.10. Qualidades fisiológicas do som: altura, timbre e intensidade.

5.11. Reforço, reverberação e eco.

5.12. Nível sonoro. O decibel.

5.13. Cordas vibrantes e tubos sonoros.

5.14. Efeito Doppler.

### 6. Eletricidade

6.1. Eletrostática.

- 6.1.1. Carga elétrica, sua conservação e quantização. Carga elétrica elementar.
- 6.1.2. Processos de eletrização: atrito, contato e indução.
- 6.1.3. Lei de Coulomb.
- 6.1.4. Campo elétrico gerado por cargas puntiformes. Campo elétrico uniforme. Linhas de força.
- 6.1.5. Potencial e diferença de potencial elétrico. Linhas e superfícies equipotenciais.
- 6.1.6. Energia potencial elétrica.
- 6.1.7. Trabalho realizado pela força elétrica.
- 6.1.8. Condutores em equilíbrio eletrostático.
- 6.1.9. Poder das pontas e blindagem eletrostática.
- 6.2. Eletrodinâmica.
  - 6.2.1. Materiais isolantes e condutores.
  - 6.2.2. Corrente elétrica e intensidade de corrente elétrica.
  - 6.2.3. Tensão elétrica.
  - 6.2.4. Resistência elétrica.
  - 6.2.5. Energia elétrica, potência elétrica e efeito joule. Consumo de energia elétrica. O quilowatt-hora.
  - 6.2.6. Resistores. Primeira Lei de Ohm. Segunda Lei de Ohm. Resistividade elétrica.
  - 6.2.7. Associação de resistores.
  - 6.2.8. Noções de instalação elétrica residencial.
  - 6.2.9. Geradores elétricos. Força eletromotriz e resistência interna. Equação e curva característica de um gerador.
  - 6.2.10. Receptores elétricos. Força contra eletromotriz e resistência interna. Equação e curva característica de um receptor.
  - 6.2.11. Leis de Kirchhoff.
  - 6.2.12. Circuitos elétricos.
  - 6.2.13. Medidores elétricos.
- 6.3. Eletromagnetismo.
  - 6.3.1. Polos magnéticos, ímãs, campo magnético e linhas de indução magnética.
  - 6.3.2. Campo magnético criado por corrente elétrica: condutor retilíneo longo, espira circular e solenoide.
  - 6.3.3. Campo magnético terrestre.
  - 6.3.4. Força magnética sobre uma carga puntiforme em movimento em um campo magnético uniforme. Trajetórias da carga nesse campo.
  - 6.3.5. Força magnética sobre condutores retilíneos percorridos por corrente, imersos em um campo magnético uniforme.
  - 6.3.6. Força magnética entre condutores retilíneos paralelos.
  - 6.3.7. Indução eletromagnética. Fluxo magnético. Diferença de potencial induzida e corrente elétrica induzida. A Lei de Lenz.
  - 6.3.8. Lei de Faraday-Neumann.
  - 6.3.9. Princípio de funcionamento de motores elétricos e de medidores de corrente, de diferença de potencial (tensão) e de resistência.
  - 6.3.10. Noção de onda eletromagnética.

## **1. Conjuntos numéricos**

- 1.1. Números naturais e números inteiros: divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum, decomposição em fatores primos.
- 1.2. Números racionais e noção elementar de números reais: operações e propriedades, ordem, valor absoluto, desigualdades.
- 1.3. Múltiplos, divisores, razões, proporcionalidade e porcentagem.
- 1.4. Números complexos: representação e operações na forma algébrica, raízes da unidade.
- 1.5. Sequências: noção de sequência, progressões aritméticas e geométricas, representação decimal de um número real.

## **2. Polinômios**

- 2.1. Polinômios: conceito, grau e propriedades fundamentais, operações, divisão de um polinômio por um binômio de forma  $x-a$ .

## **3. Equações algébricas**

- 3.1. Equações algébricas: definição, conceito de raiz, multiplicidade de raízes, enunciado do Teorema Fundamental da Álgebra.
- 3.2. Relações entre coeficientes e raízes. Pesquisa de raízes múltiplas. Raízes: racionais reais.

## **4. Análise combinatória**

- 4.1. Arranjos, permutações e combinações simples.
- 4.2. Binômio de Newton.

## **5. Probabilidade**

- 5.1. Eventos, conjunto universo. Conceituação de probabilidade.
- 5.2. Eventos mutuamente exclusivos. Probabilidade da união e da interseção de dois ou mais eventos.
- 5.3. Probabilidade condicional. Eventos independentes.

## **6. Matrizes, determinantes e sistemas lineares**

- 6.1. Matrizes: operações, inverso de uma matriz.
- 6.2. Sistemas lineares. Matriz associada a um sistema. Resolução e discussão de um sistema linear.
- 6.3. Determinante de uma matriz quadrada: propriedades e aplicações, regras de Cramer.

## **7. Geometria analítica**

- 7.1. Coordenadas cartesianas na reta e no plano. Distância entre dois pontos.
- 7.2. Equação da reta: formas reduzida, geral e segmentária; coeficiente angular. Interseção de retas, retas paralelas e perpendiculares. Feixe de retas. Distância de um ponto a uma reta. Área de um triângulo.
- 7.3. Equação da circunferência: tangentes a uma circunferência; interseção de uma reta a uma circunferência.
- 7.4. Elipse, hipérbole e parábola: equações reduzidas.

## **8. Funções**

- 8.1. Gráficos de funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras; função composta; função inversa.
- 8.2. Função polinomial do 1º grau; função constante.
- 8.3. Função quadrática.
- 8.4. Função exponencial e função logarítmica. Teoria dos logaritmos; uso de logaritmos em cálculos.
- 8.5. Equações e inequações: lineares, quadráticas, exponenciais e logarítmicas.

## **9. Trigonometria**

- 9.1. Arcos e ângulos: medidas, relações entre arcos.



9.2. Funções trigonométricas: periodicidade, cálculo dos valores  $\pi/6$ ,  $\pi/4$ ,  $\pi/3$ , em gráficos.

9.3. Fórmulas de adição, subtração, duplicação e bissecção de arcos. Transformações de somas de funções trigonométricas em produtos.

9.4. Equações e inequações trigonométricas.

9.5. Resoluções de triângulos retângulos. Teorema dos senos. Teorema dos cossenos. Resolução de triângulos oblíquângulos.

## 10. Geometria plana

10.1. Figuras geométricas simples: reta, semirreta, segmento, ângulo plano, polígonos planos, circunferência e círculo.

10.2. Congruência de figuras planas.

10.3. Semelhança de triângulos.

10.4. Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculos.

10.5. Áreas de polígonos, círculos, coroa e setor circular.

## 11. Geometria espacial

11.1. Retas e planos no espaço. Paralelismo e perpendicularismo.

11.2. Ângulos diedros e ângulos poliedricos. Poliedros: poliedros regulares.

11.3. Prisma, pirâmides e respectivos troncos. Cálculo de áreas e volumes.

11.4. Cilindro, cone e esfera: cálculo de área e volumes.

## 12. Tratamento da informação

12.1. Gráficos e tabelas.

12.2. Medidas de centralidade (moda, mediana e média) e de dispersão (desvio padrão e variância).

## HISTÓRIA

### *História Geral*

**1. Os primeiros povos: linguagem, cultura, sobrevivência**

**2. Antiguidade Oriental**

2.1. Povos mesopotâmicos: sumérios, babilônios, assírios.

2.2. Povos africanos: egípcios, núbios.

2.3. Povos semitas: fenícios, hebreus.

**3. Antiguidade Clássica**

3.1. Grécia.

3.1.1. Do mundo micênico ao período homérico.

3.1.2. Período arcaico e clássico; a pólis.

3.1.3. Período macedônico e cultura helenística.

3.2. Roma.

3.2.1. Da monarquia à república.

3.2.2. O império.

3.2.3. Crise e enfraquecimento do Estado.

**4. Período Medieval**

4.1. Cristianismo e Igreja Católica.

4.2. Islã: surgimento e expansão.

4.3. Império Bizantino.

4.4. Império Carolíngio.

4.5. Feudalismo e sociedade feudal.

4.6. Expansão do comércio e da urbanização.

4.7. Rituais sociais e vida cultural.

4.8. A crise do século XIV e a persistência das tradições.

**5. Mundo Moderno**

5.1. Renascimento cultural.

5.2. Reformas religiosas.

5.3. Inquisição.

5.4. Formação dos Estados modernos.

5.5. Expansão marítima e constituição do espaço atlântico.

5.6. Mercantilismo e colonização.

5.7. Absolutismo e Antigo Regime.

5.8. As revoluções inglesas do século XVII.

5.9. O nascimento das fábricas.

5.10. Iluminismo e Liberalismo.

5.11. Revolução Francesa.

## 6. Mundo Contemporâneo

6.1. Do período Napoleônico ao Congresso de Viena.

6.2. Nações e nacionalismos no século XIX.

6.3. Ideias sociais e projetos revolucionários.

6.4. Avanço industrial, capitalismo monopolista e imperialismo.

6.5. Cientificismo e positivismo.

6.6. A colonização da África e da Ásia.

6.7. A Belle Époque e os novos padrões sociais e culturais.

6.8. Primeira Guerra Mundial.

6.9. Revolução Russa.

6.10. Crise econômica, ascensão e consolidação do nazifascismo.

6.11. Segunda Guerra Mundial.

6.12. A Guerra Fria e os conflitos regionais.

6.13. Descolonização e revolução na África e na Ásia.

6.14. A luta por liberdades e direitos civis nas décadas 1950-1960.

6.15. Contracultura e diversidade estética.

6.16. Embates étnicos e religiosos no Oriente Médio.

6.17. Conflitos e revoluções na África.

6.18. O colapso da União Soviética, a queda do Muro de Berlim e a "nova ordem mundial".

6.19. Neoliberalismo e globalização; crises e impasses financeiros.

6.20. A ascensão da China e dos Tigres Asiáticos; o BRICS e o G8.

6.21. Terrorismo e violência no princípio do século XXI.

6.22. Tecnologias e biodiversidade.

6.23. Dilemas ambientais, endemias e epidemias no século XXI.

### *História da América*

**7. O povoamento da América**

**8. A América antes da conquista europeia**

8.1. Mexicas.

8.2. Maias.

8.3. Incas.

**9. Conquista espanhola e estratégias de dominação**

**10. Colonização espanhola na América**

10.1. Ocupação e exploração territorial.

10.2. Administração colonial e organizações sociais.

10.3. Escravidão e outras formas de trabalho livre ou compulsório.

10.4. Religião e religiosidades na colônia.

10.5. Produção artística na colônia: diálogos e tensões culturais.

**11. Colonização inglesa, francesa e holandesa na América**

11.1. As treze colônias na América do Norte.

11.2. Avanço territorial e guerras na América do Norte.

11.3. Religião e colonização.  
11.4. Caribe: exploração econômica e circulação marítima.

## **12. Emancipação política, formação e consolidação dos Estados nacionais**

12.1. Independência do Haiti.  
12.2. Independência dos Estados Unidos.  
12.2.1. A Constituição americana.  
12.2.2. Expansionismo: a guerra contra o México e as relações com os povos indígenas.  
12.2.3. Guerra Civil e a questão racial.  
12.3. Independências na América espanhola.  
12.3.1. Diversidades regionais e fragmentação política.  
12.3.2. Unitários e federais.  
12.3.3. Conflitos de fronteira e guerras nacionais.

## **13. Estados Unidos e América Latina: imperialismo e resistência**

13.1. *Big Stick, New Deal* e política da boa vizinhança.  
13.2. Invasões e intervenções norte-americanas na América Central e no Caribe.

## **14. As revoluções no México e em Cuba**

## **15. Industrialização, política de massa e regimes autoritários nos anos 1930-1950**

## **16. Das vanguardas estéticas dos anos 1910 ao sentimento de latinidade dos anos 1960**

## **17. Regimes militares e redemocratizações na América Latina**

## **18. América Latina: tensões políticas e alternativas sociais no século XXI**

### ***História do Brasil***

## **19. Povos indígenas na América portuguesa**

## **20. Conquista portuguesa e resistência nativa**

## **21. Colonização portuguesa no Brasil**

21.1. Ocupação e exploração territorial.  
21.2. Diversidade da produção: da cana ao tabaco, do algodão ao ouro.  
21.3. Administração colonial e organizações sociais.  
21.4. Escravidão e outras formas de trabalho livre ou compulsório.  
21.5. Religião e religiosidades na colônia.  
21.6. Produção artística na colônia: diálogos e tensões culturais.  
21.7. As revoltas coloniais.  
21.8. Família real portuguesa no Brasil e a interiorização da metrópole.

## **22. Brasil Imperial**

22.1. A independência de 1822.  
22.2. O Primeiro Reinado e a consolidação do Império.  
22.3. O Período Regencial e as revoltas locais.  
22.4. Segundo Reinado: nacionalismo e federalismo.  
22.5. A política externa no Império: campanhas no Prata e Guerra do Paraguai.  
22.6. A economia no Império: a ascensão do café e a primeira industrialização.  
22.7. Da mão de obra escrava à imigração.  
22.8. O movimento republicano.  
22.9. Românticos e naturalistas: produção cultural no Império.

## **23. Brasil República**

23.1. Proclamação e consolidação da república.  
23.2. Primeira República.  
23.2.1. Dinâmica política e poder oligárquico.

23.2.2. Movimentos sociais e rebeliões civis e militares, urbanas e rurais.

23.2.3. Industrialização e urbanização.

23.2.4. Nacionalismo e cosmopolitismo na produção cultural.

23.2.5. Crise econômica e golpe de 1930.

23.3. Getúlio Vargas: do governo provisório ao Estado Novo.

23.3.1. Reorganização política e econômica.

23.3.2. Autoritarismo e repressão.

23.4. Democratização (1945-1964).

23.4.1. Nacionalismo ou desenvolvimentismo.

23.4.2. Política de massas e crises institucionais.

23.5. O golpe de 1964 e o Governo Militar.

23.5.1. Reorganização política, repressão e censura.

23.5.2. Política e participação nos anos 1960: resistência e renovação cultural.

23.5.3. Faces e fases do regime militar.

23.5.4. Do “milagre” econômico à alta inflacionária; do liberalismo à estatização.

23.6. Abertura política e redemocratização.

23.6.1. As incertezas da “Nova República”.

23.6.2. Estabilidade e tensão na ordem democrática.

23.7. O Brasil e o mundo nas primeiras décadas do século XXI.

## **GEOGRAFIA**

### **1. A regionalização do espaço mundial: os sistemas socioeconômicos; os espaços supranacionais, os países e as regiões geográficas.**

1.1. As diferenças geográficas da produção do espaço mundial e a divisão internacional do trabalho (suas organizações geopolíticas, geoeconômicas e culturais).

1.2. Os mecanismos de dependência e dominação em nível internacional, nacional e regional.

1.3. A distribuição territorial das atividades econômicas e a importância dos processos de industrialização, de urbanização/metropolização e de transformação da produção agropecuária.

1.4. Os organismos financeiros, o comércio internacional e regional e a concentração espacial da riqueza.

1.5. A análise geográfica da população mundial (dinâmica, estrutura, fluxos migratórios e conflitos).

### **2. A regionalização do espaço brasileiro: o Estado e o planejamento territorial.**

2.1. As diferenças geográficas do processo de produção do espaço brasileiro (o processo de transformação, a valorização econômico-social e a divisão territorial do trabalho; as regiões brasileiras).

2.2. O Brasil na economia mundial e os mecanismos de dependência e dominação em nível internacional, nacional, regional e local.

2.3. A questão urbana e o espaço rural no Brasil (a importância dos processos de industrialização, de urbanização/metropolização, de transformação da produção agropecuária e da estrutura agrária).

2.4. A relação entre produção e consumo no território brasileiro (o comércio interno e externo e a

concentração espacial da riqueza; o desenvolvimento da circulação).

2.5. A análise geográfica da população brasileira (dinâmica, estrutura, movimentos migratórios, condições de vida e de trabalho nas regiões metropolitanas, urbanas e agropastoris e os movimentos sociais urbanos e rurais).

### **3. As grandes paisagens naturais da Terra: gênese, evolução, transformação; características físicas e biológicas.**

3.1. A estrutura interna da Terra (características e dinâmica; eras geológicas).

3.2. As grandes unidades geomorfológicas do globo e do Brasil (estruturas e formas do relevo).

3.3. A estrutura dos solos e os processos naturais e antropogênicos de degradação/conservação.

3.4. A dinâmica da água na superfície da Terra.

3.5. A dinâmica climática e as paisagens vegetais no mundo e no Brasil.

3.6. Os ambientes terrestres e o aproveitamento econômico (configuração e diferenças naturais).

### **4. A questão ambiental: conservação, preservação e degradação.**

4.1. A degradação da natureza e suas relações com os principais processos de produção do espaço.

4.2. A questão ambiental e as políticas governamentais (as políticas territoriais ambientais; as conferências e os acordos internacionais).

4.3. As fontes de energia, a estrutura energética e os impactos ambientais no mundo e no Brasil.

4.4. A questão da água e a destruição dos recursos hídricos.

4.5. Os problemas ambientais atmosféricos, as mudanças climáticas e as consequências nas/das atividades humanas.

### **5. A cartografia, subsidiando a observação, análise, correlação e interpretação dos fenômenos geográficos.**

5.1. A linguagem cartográfica e a representação gráfica (coordenadas, escala e projeções; os fusos horários; as novas tecnologias).

5.2. A cartografia como recurso para a compreensão espacial dos fenômenos geográficos da superfície terrestre, em diferentes escalas de representação (local, regional e mundial).

5.3. A cartografia como instrumento de compreensão do elo existente entre natureza e sociedade.

5.4. O tratamento da informação e a representação dos fenômenos físicos, sociais, econômicos, geopolíticos, etc., permitindo a visualização espacial dos fenômenos e suas possíveis correlação e interpretação.

## **LÍNGUA PORTUGUESA**

### **1. Língua falada e língua escrita**

1.1. Distinção entre variedades do português (fatores situacionais, sociais, históricos e geográficos).

1.2. Norma ortográfica.

### **2. Morfossintaxe**

2.1. Classes de palavras (substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, conjunção, preposição e interjeição).

2.2. Processos de formação de palavras.

2.2. Flexão nominal.

2.3. Flexão verbal (expressão de tempo, modo, aspecto e voz; correlação de tempos e modos).

2.4. Concordância nominal e verbal.

2.5. Regência nominal e verbal.

### **3. Processos sintático-semânticos**

3.1. Conectivos: função sintática e valores lógico-semânticos.

3.2. Coordenação e subordinação.

3.3. Reorganização de orações e períodos.

3.4. Figuras de linguagem.

### **4. Compreensão, interpretação e produção de texto**

4.1. Níveis de significação do texto: significação explícita e significação implícita, denotação e conotação (sentido literal e sentido figurado).

4.2. Estratégias de articulação do texto: mecanismos de coesão (coesão lexical, referencial e articulação de enunciados de qualquer extensão) e coerência.

4.3. Organização do texto: dissertação, narração e descrição.

4.4. Citação de discursos: discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre.

4.5. Relação entre textos.

4.6. Relação do texto com seu contexto histórico e social.

4.7. Intertextualidade.

### **5. Literatura brasileira**

5.1. "Literatura" de informação / "Literatura" dos jesuítas.

5.2. Barroco.

5.3. Arcadismo.

5.4. Romantismo.

5.5. Realismo / Naturalismo.

5.6. Parnasianismo.

5.7. Simbolismo.

5.8. Pré-Modernismo.

5.9. Modernismo.

5.10. Pós-Modernismo.

### **6. Literatura portuguesa**

6.1. Trovadorismo.

6.2. Humanismo.

6.3. Classicismo.

6.4. Barroco.

6.5. Arcadismo.

6.6. Romantismo.

6.7. Realismo / Naturalismo.

6.8. Parnasianismo.

6.9. Simbolismo.

6.9. Modernismo.

6.10. Pós-Modernismo.

## **LÍNGUA INGLESA**

1. Compreensão geral do sentido e do propósito do texto, bem como características do seu gênero textual.

2. Compreensão de ideias específicas expressas em frases e parágrafos e a relação entre frases e parágrafos distintos no texto.

3. Localização de informações específicas em um ou mais trechos do texto.

4. Identificação de marcadores textuais, tais como conjunções, advérbios, preposições etc. e sua função precípua no texto em análise.

5. Compreensão do significado de itens lexicais fundamentais para a correta interpretação do texto seja por meio de substituição (sinonímia), equivalência entre inglês e português, ou explicitação da carga semântica da palavra ou expressão.

6. Localização da referência textual específica de elementos, tais como pronomes, advérbios, entre outros, sempre em função de sua relevância para a compreensão das ideias expressas no texto.

7. Compreensão da função de elementos linguísticos específicos, tais como “modal verbs”, por exemplo, na produção de sentido no contexto em que são utilizados.

**Observação importante: não serão propostas questões que exijam o domínio de terminologia gramatical.**

## REDAÇÃO

Na prova de redação, espera-se que o candidato produza uma dissertação em prosa na norma-padrão da língua portuguesa, a partir da leitura de textos auxiliares, que servem como um referencial para ampliar os argumentos produzidos pelo próprio candidato. Ele deverá demonstrar domínio dos mecanismos de coesão e coerência textual, considerando a importância de apresentar um texto bem articulado.

A prova de redação será avaliada conforme os critérios a seguir:

**A) Tema:** considera-se se o texto do candidato atende ao tema proposto. A fuga completa ao tema proposto é motivo suficiente para que a redação não seja corrigida em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) total.

**B) Estrutura (gênero/tipo de texto e coerência):** consideram-se aqui, conjuntamente, os aspectos referentes ao gênero/tipo de texto proposto e à coerência das ideias. A fuga completa ao gênero/tipo de texto é motivo suficiente para que a redação não seja corrigida em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) total. Avalia-se aqui como o candidato sustenta sua tese em termos argumentativos e como essa argumentação está organizada, considerando-se a macroestrutura do texto dissertativo (introdução, desenvolvimento e conclusão). No gênero/tipo de texto, avalia-se também o tipo de interlocução construída: por se tratar de uma dissertação, deve-se prezar pela objetividade, sendo assim, o uso de primeira pessoa do singular e de segunda pessoa (singular e plural) poderá ser penalizado. Será considerada aspecto negativo a referência direta à situação imediata de produção textual (ex.: como afirma o autor do primeiro texto/da coletânea/do texto I; como solicitado nesta prova/proposta de redação). Na coerência, será observada, além da pertinência dos argumentos mobilizados para a defesa do ponto de vista, a capacidade do candidato de encadear as ideias de forma lógica e coerente (progressão textual). Serão consideradas

aspectos negativos a presença de contradições entre as ideias, a falta de partes da macroestrutura dissertativa, a falta de desenvolvimento das ideias, a falta de autonomia do texto, ou a presença de conclusões não decorrentes do que foi previamente exposto.

**C) Expressão (coesão e modalidade):** consideram-se nesse item os aspectos referentes à coesão textual e ao domínio da norma-padrão da língua portuguesa. Na coesão, avalia-se a utilização dos recursos coesivos da língua (anáforas, catáforas, substituições, conjunções etc.) de modo a tornar a relação entre frases e períodos e entre os parágrafos do texto mais clara e precisa. Serão considerados aspectos negativos as quebras entre frases ou parágrafos e o emprego inadequado de recursos coesivos. Na modalidade, serão examinados os aspectos gramaticais como ortografia, morfologia, sintaxe e pontuação, bem como a escolha lexical (precisão vocabular) e o grau de formalidade/informalidade expressa em palavras e expressões.

Será atribuída nota zero à redação que:

- a) fugir ao tema e/ou gênero propostos;
- b) apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais ou marcas que permitam a identificação do candidato;
- c) estiver em branco;
- d) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e/ou palavras soltas);
- e) for escrita em outra língua que não a portuguesa;
- f) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
- g) apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal;
- h) apresentar 7 (sete) linhas ou menos (sem contar o título);
- i) for composta integralmente por cópia de trechos da coletânea ou de quaisquer outras partes da prova.
- j) apresentar formas propositais de anulação, como impropérios, trechos jocosos ou a recusa explícita em cumprir o tema proposto.

Observações importantes

- Cada redação é avaliada por dois examinadores independentes e, quando há discrepância na atribuição das notas, o texto é reavaliado por um terceiro examinador independente. Quando a discrepância permanece, a prova é avaliada pelos coordenadores da banca.
- O espaço para rascunho no caderno de questões é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma, o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da prova de redação pela Banca Examinadora.
- Em hipótese alguma o título da redação será considerado na avaliação do texto. Ainda que o título contenha elementos relacionados à abordagem temática, a nota do critério que avalia o tema só será atribuída a partir do que estiver escrito no corpo do texto.
- Textos curtos, com apenas 15 (quinze) linhas ou menos, serão penalizados no critério que avalia a expressão.

- As propostas de redação da Fundação Vunesp apresentam uma coletânea de textos motivadores que servem como ponto de partida para a reflexão sobre o tema que deverá ser abordado. Textos compostos apenas por cópias desses textos motivadores receberão zero total e textos em que

seja identificada a predominância de trechos de cópia em relação a trechos autorais terão a nota final diminuída drasticamente.

## ANEXO B – LISTA DOCUMENTAÇÃO PARA APLICAÇÃO NO PROGRAMA MAIS MÉDICOS

Confira aqui, as documentações necessárias para confirmação de informações para concessão de bolsa integral para atendimento de critério do Programa Mais Médicos.

Para agilizar o processo de confirmação de documentação, solicitamos que separe os documentos por pessoa do grupo familiar e exatamente na ordem que está abaixo citada e os impute no sistema nessa ordem.

**Necessária documentação das pessoas que fazem parte do grupo familiar incluindo documentação do candidato.**

- RG (Original e cópia) de todas as pessoas do grupo familiar e do candidato. Caso haja um menor de idade e que ainda não tenha RG, a Certidão de nascimento deverá ser entregue.
- Comprovante da guarda legal caso tenha um menor de idade sem grau de parentesco com outro membro do grupo familiar.
- CPF (Original e cópia) de todas as pessoas do grupo familiar e do candidato.
- Certidão de Casamento; Averbção; Declaração de União Estável reconhecido firma em cartório (em caso de separação de corpos apresentar declaração reconhecido firma em cartório e comprovante de residência da pessoa que não faz parte do grupo familiar). Em caso de óbito do cônjuge, apresentar certidão de óbito. (Original e cópia) - Documento grupo familiar e candidato.
- Histórico Escolar ou Declaração de conclusão do Ensino médio contendo Ano, Série e Colégio que cursou 1º, 2º e 3º ano. (Original e cópia) - Documento do candidato.
- Caso tenha estudado algum dos anos em Colégio particular, trazer declaração em papel timbrado, carimbado e assinado pelo colégio, contendo a informação que foi bolsista 100%. (Original e Cópia) – Documento do candidato.
- Se professor da rede pública: apresentar comprovante do exercício do magistério em rede pública como efetivo.
- Carteira de Trabalho original e cópia (páginas: qualificação civil, registro com foto, último registro e próxima página em branco da parte contrato de trabalho). Para carteiras sem registros, mesmas páginas. Havendo mais de uma carteira de trabalho, apresentar todas as existentes. (Caso não possua CTPS e tiver idade superior a 18 anos é preciso providencia-la. (Documentação necessária de todos os membros do grupo familiar e do candidato maior de 16 anos).
- **Três** últimos holerites, original e cópia. Não será aceito adiantamento de salário. (Documentação necessária de todos os membros do grupo familiar e do candidato). Somente salário, caso possua adiantamento não é necessário a apresentação.
- Extrato bancário de todas as contas existentes (corrente e poupança), do período dos últimos **90 dias**. (Documentação necessária de todos os membros do grupo familiar e do candidato).
- Caso não possua conta corrente, apresentar declaração a próprio punho informando a não existência da conta corrente. (Documentação necessária de todos os membros do grupo familiar e do candidato). Se a pessoa que não possui conta corrente não estiver presente na entrevista, a declaração deve ser entregue com firma reconhecida da assinatura.
- Em caso de estágio, apresentar contrato de estágio, original e cópia.
- Em caso de exercer atividade autônoma, fazer uma declaração a próprio punho da função que exerce e o valor da remuneração mensal. (Documentação necessária de todos os membros do grupo familiar e do candidato). Se a pessoa que exercer atividade autônoma não estiver presente na entrevista, a declaração deve ser entregue com firma reconhecida da assinatura.
- Caso algum maior de idade não trabalhe, deverá entregar declaração a próprio punho contendo a informação que não exerce atividade remunerada. (Documentação necessária de todos os membros do grupo familiar e do candidato). Se a pessoa que não exercer atividade remunerada não estiver presente na entrevista, a declaração deve ser entregue com firma reconhecida da assinatura.
- Em caso de receber pensão alimentícia, fazer uma declaração a próprio punho contendo o valor da pensão ou deverá apresentar o comprovante da pensão – Quando o candidato ou algum outro membro do grupo familiar recebe pensão dos pais. Se a pessoa que recebe pensão não estiver presente na entrevista, a declaração deve ser entregue com firma reconhecida da assinatura.

- Menores de 24 anos que não moram com os pais – devem apresentar comprovante de residência em nome do pai e/ou outro em nome da mãe. Se não receber ajuda financeira da mãe e/ou do pai, apresentar declaração reconhecida em cartório.
- Caso o candidato resida sozinho e não possuir renda comprovada deverá apresentar documentação de todos os membros de seu grupo familiar, independente do local em que os mesmos residam.
- Aposentados, pensionistas ou auxílio doença – Apresentar comprovante de aposentadoria, pensão ou auxílio doença, impresso no endereço: <http://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml>;
- Comprovantes de residência dos meses de outubro ou novembro de 2017 e outubro ou novembro de 2016. Servirão como comprovantes: conta de luz, telefone, TV por assinatura, gás, carnê do IPTU, faturas de cartão de crédito de todos os membros do grupo familiar. Caso o candidato seja menor de idade, poderá entregar carta do Enem como comprovante de residência. Menores de idade que não sejam o candidato (a) não precisam apresentar comprovantes de residência;
- Declaração de imposto de renda completa, acompanhada do recebido de entrega, original e cópia (exercício 2017 e ano base 2016), caso não for declarante, apresentar a impressão da página de consulta do site da receita federal; (Documentação necessária de todos os membros do grupo familiar e do candidato).  
Link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>
- Comprovante de regularização do CPF (retirar pelo site da Receita Federal):  
Link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;

#### **Documentação da residência do candidato e grupo familiar:**

- Residência alugada: Contrato de Aluguel. Caso contrato esteja vencido, também deverão ser apresentados os últimos três recibos de pagamento de aluguel. Caso não possua contrato, apresentar declaração do (a) proprietário (a) de próprio punho com firma reconhecida da assinatura informando que aluga o imóvel mencionando o valor, IPTU e comprovante de residência do (a) proprietário (a).
- Residência cedida: Declaração do (a) proprietário (a) de próprio punho com firma reconhecida da assinatura informando que cede a casa, IPTU e comprovante de residência do (a) proprietário (a) caso o mesmo não faça parte do grupo familiar (Em caso de óbito do (a) proprietário (a), apresentar certidão de óbito).
- Residência própria: Escritura, contrato de compra ou IPTU em nome de um dos membros do grupo familiar.
- Moradias não regularizadas apresentar declaração de próprio punho com firma reconhecida. Todos os tipos de comprovante de residência: apresentar conta de água, luz e telefone datados dos últimos 90 dias.

#### **Documentação do(s) veículo(s) dos membros do grupo familiar e do candidato (se houver):**

- Último documento de licenciamento do veículo emitido pelo DETRAN. No caso de o veículo estar alienado (Financiado) deve apresentar o último comprovante de pagamento (carnê ou boleto).

#### **Documentação da empresa em caso de pessoa jurídica (do grupo familiar e do candidato)**

- Contrato social e última alteração de contrato social (se houver); Em caso de MEI (Microempreendedor Individual, apresentar cadastro)
- Declaração de imposto de renda da empresa – Exercício 2017 e Ano Base 2016 (apresentar todas as páginas);
- DECORE (Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos e Lucros) ou declaração de rendimentos mensal emitida pelo contador ou técnico contábil, contendo carimbo e assinatura e PRÓ-LABORE.
- Extrato bancário de todas as contas existentes da empresa, do período dos últimos **90 dias** (se houver).

**Importante: A Universidade Anhembi Morumbi pode solicitar em qualquer momento da etapa de confirmação de informações, quaisquer outras documentações que não estejam listadas acima, caso julgue necessário para definição de perfil socioeconômico.**